

PORTARIA N.º 0262/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei.

CONSIDERANDO o disposto no art. Artigo 26, da Lei Municipal N° 808/2011, que trata da gratificação de representação para os nomeados para o cargo comissionados na citada Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr.(a). Carla Nunes da Silva, portador da cédula de identidade n° 7.424.241 SDS-PE, CPF n° 057.759.404-40, uma Gratificação de Representação do percentual de 50% (cinquenta por cento), do cargo comissionado.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de Março de 2013.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 08 de Março de 2013.


Secretário de Administração
Edvalda de Oliveira Carvalho
Secretaria de Administração
Port. n° 0222/2013 de 03/01/2013

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE.

